CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 04/2022 – Ver. Maria Aparecida de Araújo Reis

Santana da Vargem, 24 de outubro de 2022

A vereadora que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de enviar a esta Casa projeto PROREFIS para parcelamento de dívidas tributárias municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitas pessoas precisam deste parcelamento e se o projeto já fosse aprovado nesse ano, o parcelamento já poderia começar a valer em 2023. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

MAReis

Maria Aparecida de Araújo Reis
Vereadora